



ATA DA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO NAVEGANTESPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES NA GESTÃO DO ANO DE 2017-2018.

Em 02 de abril de 2018, às 18:30 horas, nas dependências da sede do NavegantesPrev, foi realizada a quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do ano de 2018, com a presença dos Conselheiros: Presidente do Conselho Vilsemar Olímpio Duarte, Jan Ullrich, José dos Passos Lemos, Nádia Braz Bins e Pedro José da Silva. Iniciando os trabalhos, o Presidente abriu a reunião dando boas-vindas a todos, na sequência colocou a Ata da reunião anterior em votação, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão, para que os membros reavaliassem, a real necessidade de aquisição de um terreno para a construção da nova sede, levando-se em consideração custo/benefício e considerando que a maioria dos institutos de previdência da região não possuem imóveis próprios. Após discussão, ficou decidido aguardar a Concorrência Pública 09/2017 agendada para o dia 17 de abril, para após retomar a discussão. A conselheira Nádia solicitou a palavra para a leitura do Parecer do Procurador Autárquico, em resposta ao ofício nº 01/2018, que restou como conclusão opinativa: "Diante do exposto e após analisar a matéria questionada, bem como ponderar sobre a possibilidade e não engessamento dos conselhos, opinamos no sentido de que, caso o Conselho de administrativo resolva realmente alterar os requisitos para ser integrante do Conselho Fiscal, o faça exclusivamente sobre o membro indicado pelo Poder Executivo, deixando as cadeiras eletivas da forma que se encontra na Lei, segurado e portador de diploma de curso superior." Dando continuidade, o Presidente e os demais Conselheiros passaram a discutir sobre algumas sugestões para alteração da lei Complementar nº 99/2011, tais como: alteração de dois para quatro anos o mandato dos Conselheiros; indicação de três nomes pelo Chefe do Poder Executivo, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, cabendo ao Conselho Administrativo escolher um dos três indicados; o membro do Conselho Fiscal indicado pelo Chefe do Poder Executivo deverá possuir curso superior na área de ciências contábeis. As referidas sugestões serão apresentadas ao Procurador Autárquico para análise e parecer. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por mim Nádia Braz Bins, secretária "ad hoc", pelo Presidente e demais membros do conselho.

VILSEMAR OLÍMPIO DUARTE

Presidente

NÁDIA BRAZ BINS

Secretária

JAN ULLRICH

Conselheiro

JOSÉ DOS PASSOS LEMOS

Conselheiro

PEDRO JOSÉ DA SILVA

Conselheiro